



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2023/00098**

Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 2023.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Resolução nº 23 de 04/12/2023

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à "NETFAR INFORMÁTICA LTDA", em comemoração aos seus 16 (dezesseis) anos de fundação.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento à Empresa "**NETFAR INFORMÁTICA LTDA**", em comemoração aos seus 16 (dezesseis) anos de fundação.

**JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO**

A Netfar é uma empresa bento-gonçalvense, provedor de internet, conectada com o desenvolvimento econômico e social de Bento Gonçalves.

Segundo a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, a Netfar é o maior provedor de internet fixa de Bento Gonçalves, ficando na frente inclusive de grandes operadoras e provedores de abrangência nacional. A empresa bento-gonçalvense também já recebeu ao longo dos últimos anos diversos prêmios nas categorias de Melhor Provedor, Melhor Satisfação e Melhor Internet Gamer, em Bento Gonçalves, pelo site Melhor Plano, que é referência no segmento.

Essa trajetória iniciou modestamente em 2007, quando a empresa foi fundada para oferecer diversos produtos e serviços de informática. Dois anos depois a empresa começou a comercializar o serviço de internet, que com os anos passou a ser o serviço

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.  
Documento Nº: 58688-5882 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=58688-5882>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

exclusivo ofertado. Hoje, a empresa atende 100% da área urbana da cidade e está presente em mais de 85% dos edifícios de Bento Gonçalves. Os sócios da empresa são: Juliano Steil, Iruam A. Gasparin, Gabriela A. Gasparin e Jéssica Steil.

Estas conquistas é resultado de um árduo esforço que sempre teve como horizonte a busca pela satisfação dos clientes. Ao longo da última década, a internet passou de ser uma alternativa da comunicação para ser um recurso essencial. A oferta do serviço de excelência prezado pela Netfar perpassa diversos pontos da jornada do cliente, como o atendimento humanizado oferecido em todas as frentes da equipe, a agilidade em reestabelecer assim que possível a conexão quando ocorre qualquer tipo de problema no serviço prestado e a disponibilização de suporte técnico gratuito.

No entanto, a contribuição da Netfar com Bento Gonçalves vai além da oferta do seu serviço de internet. Desde 2019 a empresa conta com um programa permanente de Responsabilidade Social Empresarial, apelidado de Netfar do Bem, em que, através do repasse mensal de 12% do valor arrecadado com as taxas de instalação, coloca em prática diversos projetos sociais que impulsionam o desenvolvimento da sociedade.

Uma das principais linhas de ação é o Banco de Projetos Sociais, onde a empresa lança editais para financiar projetos propostos por entidades do terceiro setor e membros da comunidade que proponham iniciativas de educação, arte, cultura, esporte e lazer para públicos em vulnerabilidade social em Bento Gonçalves.

A Netfar é uma empresa local, aqui de Bento Gonçalves. Já é sabido que o hábito de comprar de empresas locais é uma vantagem para todos na cidade, pois os impostos e tributos arrecadados ficam na cidade, além de gerar emprego e renda para os munícipes e estimular o empreendedorismo, impulsionando o desenvolvimento econômico e social da nossa cidade.

A Netfar abraça a causa de impulsionar o comércio de Bento, por isso implementou um benefício, sem custos, para todos seus clientes, em que os incentiva a consumir em empresas da cidade. A empresa já estabelece parcerias com mais de 400 estabelecimentos comerciais da cidade, divulgando estabelecimentos parceiros e ofertando descontos aos clientes para incentivar o consumo local.

O benefício criado é chamado de Cartão de Convênios Netfar e qualquer empresa interessada pode se tornar um parceiro. A iniciativa busca fortalecer essa rede da qual fazemos parte.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial,



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Jaime Zandonai  
Procurador Jurídico

